

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, através do PROLINFO - Programa de Línguas e Informática, divulga os procedimentos de matrícula para o **PROLINFINHO CAMP, curso de férias para crianças, (MODALIDADE PRESENCIAL - Recife), oferecido no mês de julho de 2023**, para alunos novatos e veteranos (crianças entre 07 e 12 anos).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O **Prolininho Camp** é uma proposta de atividade extracurricular promovida pelo PROLINFO/UPE com o intuito de realizar uma imersão das crianças na Língua Inglesa, através de atividades de lazer e recreativas.
- 1.2. As matrículas são abertas ao público em geral.
- 1.3. **O aluno paga apenas a taxa de matrícula. Não há cobrança de mensalidades para o curso.**
- 1.4. A idade mínima para se matricular nas turmas do **Prolininho Camp** é de 07 anos. A inscrição deve ser realizada com o CPF do próprio aluno.
- 1.5. Os alunos matriculados no **Prolininho Camp** deverão ser representados pela mãe, pai ou responsável legal, preenchendo o Termo de Compromisso e de Cessão de Imagem constantes dos Anexos I e II deste Edital (disponíveis para download no site), legíveis e assinados, e deverão ser encaminhados para o e-mail **prolininho@prolinfo.com.br** após confirmação do pagamento da taxa de matrícula e antes do início das aulas.
- 1.6. Os alunos novatos devem preencher o cadastro constando nome completo, CPF, e-mail, telefone e endereço para a efetivação da matrícula.

2. DA MODALIDADE DAS MATRÍCULAS

- 2.1. As matrículas serão efetuadas via internet no site **www.prolinfo.com.br**

3. DO PERÍODO DE MATRÍCULAS

- 3.1. As matrículas serão realizadas no período de **07 a 30 de junho de 2023**.

4. DA TAXA DE MATRÍCULA

- a) **R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor equivalente à carga horária de 12 horas, sendo possível escolher entre as duas opções disponíveis:**

- uma semana de aula (segunda a quinta-feira)
- duas semanas de aula com dois dias na semana (segunda e quarta ou terça e quinta)

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 5.1. O estudante deve emitir o boleto bancário através do site www.prolinfo.com.br e efetuar o pagamento na rede bancária até a data especificada no boleto.
- 5.2. O não pagamento do boleto até a data indicada implica na não realização da matrícula, sendo a vaga automaticamente disponibilizada para outros interessados.
- 5.3. Todos os boletos emitidos em nosso sistema têm validade de 1 (um) dia útil.
- 5.4. A matrícula só é confirmada mediante o pagamento do boleto bancário, devendo este ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.

6. DO DESCONTO PARA MATRÍCULA DE UM MÓDULO REGULAR EM 2023.2

- 6.1. Alunos que se matricularem no **Prolininho Camp** poderão solicitar desconto de 30% na taxa de matrícula do semestre (2023.2) para os cursos regulares destinados ao público infantil: **Prolininho** (Inglês) ou **Prolininho Tech** (Informática).
- 6.2. A solicitação do boleto com desconto de 30% para 2023.2 deve ser realizada por um dos canais de comunicação listados no **item nº 22**.
- 6.3. O desconto para o grupo supracitado não é cumulativo.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7.1. A vaga só estará garantida mediante o pagamento da taxa de matrícula (observar a data do vencimento do boleto). **A vaga referente ao boleto não pago em tempo hábil retornará ao sistema e ficará disponível para outros alunos interessados.**

8. DO CADASTRO NO PORTAL DE MATRÍCULA

- 8.1. O cadastro deve ser preenchido com todos os dados do aluno (nome completo, CPF, data de nascimento, telefones e e-mail).
- 8.2. Não nos responsabilizamos por erros de preenchimento no formulário de cadastro. O aluno deve preencher as informações com atenção. Caso algum dado precise ser atualizado, o próprio estudante consegue realizar a retificação através do **PORTAL DO**

ALUNO: <https://www.prolinfo.com.br/sys/Prolinfo/view/portal/aluno/>, no ícone “Editar dados”.

9. DOS CURSOS OFERECIDOS

9.1. PROLINFINHO CAMP

CURSO	NÍVEL	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
Prolinfinho Camp	Módulo Único	Desenvolvimento do Inglês através de atividades de lazer durante o período de férias	Curso de Férias

10. DA FAIXA ETÁRIA DO PROLINFINHO CAMP

10.1. O **Prolinfinho Camp** é destinado a crianças com faixa etária de 07 a 12 anos.

10.2. O pai, a mãe ou responsável legal deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem constantes nos anexos I e II deste Edital com informações necessárias para a efetivação da matrícula (disponível para download no site). O Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem deverão ser enviados para o e-mail.

11. DA CARGA HORÁRIA DO PROLINFINHO CAMP

11.1. As turmas do **Prolinfinho Camp** terão a carga horária total de 12 horas.

11.2. Os encontros do **Prolinfinho Camp** ocorrerão em 02 (dois) ou 04 (quatro) dias por semana, com 3h (três horas) de duração cada dia de aula.

12. DA OFERTA DO PROLINFINHO CAMP

OPÇÃO 1: UMA SEMANA			
GRUPO	Faixa de Idade	Dias e Horários	Período
01	07 a 09	Segunda a Quinta (09:00 às 12:00)	10 a 13/07
02	07 a 09	Segunda a Quinta (14:00 às 17:00)	17 a 20/07
03	10 a 12	Segunda a Quinta (09:00 às 12:00)	10 a 13/07
04	10 a 12	Segunda a Quinta (14:00 às 17:00)	17 a 20/07

OPÇÃO 2: DUAS SEMANAS

GRUPO	Faixa de Idade	Dias e Horários	Período
05	07 a 09	Segunda e Quarta (09:00 às 12:00)	10, 12, 17 e 19/07
06	07 a 09	Segunda e Quarta (14:00 às 17:00)	10, 12, 17 e 19/07
07	07 a 09	Terça e Quinta (14:00 às 17:00)	11, 13, 18 e 20/07
08	10 a 12	Segunda e Quarta (09:00 às 12:00)	10, 12, 17 e 19/07
09	10 a 12	Segunda e Quarta (14:00 às 17:00)	10, 12, 17 e 19/07
10	10 a 12	Terça e Quinta (14:00 às 17:00)	11, 13, 18 e 20/07

13. DA PROGRAMAÇÃO DO PROLINFINHO CAMP

Atividade 1	Contação de estórias típicas de países que têm a língua inglesa como língua nativa. (contos, lendas, etc.)
Atividade 2	Yoga / Meditação
Atividade 3	Sessão Cinema (com pipoca)
Atividade 4	Arts & crafts
Atividade 5	Jogos
Atividade 6	Gincana

14. DO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROLINFINHO CAMP

CPM – Colégio da Polícia Militar	Rua Henrique Dias, 609 - Derby, Recife - PE, CEP: 52010-100
----------------------------------	---

15. DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

FORMATO	NÚMERO MÁXIMO DE FALTAS
Prolinfinho Camp	1 dia de falta

16. DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 16.1.** Os estudantes que concluírem o curso com aproveitamento suficiente, conforme item de nº 15, receberão, após solicitação, seu certificado de participação emitido pelo PROLINFO/UPE.

16.2. Os certificados não são emitidos automaticamente. Faz-se necessária a formalização da solicitação por e-mail (contato@prolinfo.com.br).

17. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

17.1. Os horários oferecidos só serão confirmados quando tiverem, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados.

17.2. Cabe exclusivamente ao PROLINFO/UPE a decisão sobre a manutenção de turma com número inferior a 10 (dez) alunos matriculados.

18. DO REMANEJAMENTO DE TURMAS E HORÁRIOS

18.1. As turmas serão consideradas formadas quando tiverem o mínimo de 10 (dez) matrículas por turma.

18.2. Caso em algum dos horários oferecidos o número de matrículas seja inferior a 10 (dez), cabe tão somente ao PROLINFO/UPE a prerrogativa de manter a turma ou remanejar os estudantes matriculados, oferecendo-lhes os outros horários onde foram formadas turmas, respeitando a disponibilidade dos estudantes.

19. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

19.1. Caso exista algum horário com menos de 10 (dez) matrículas, tendo o PROLINFO/UPE registrado a não viabilidade da manutenção da turma aos estudantes matriculados que não possam migrar para os horários alternativos oferecidos, o PROLINFO/UPE procederá à devolução da taxa de matrícula (haja vista o problema não ter sido provocado pelo estudante matriculado).

19.2. Exclusivamente os casos que se enquadrarem no item de nº 19.1, a taxa de matrícula poderá ser devolvida, não havendo nenhuma outra hipótese onde a devolução dessa taxa possa ocorrer.

19.3. Para o procedimento de devolução da taxa de matrícula, respeitando os itens de nº 17.1, 17.2, 18.1, 18.2, 19.1 e 19.2, do presente Edital, é preciso apresentar o comprovante de pagamento original na secretaria Sede do PROLINFO/UPE, obrigatoriamente, no endereço: Av. Rui Barbosa, nº 1599, Graças – Recife/Pernambuco, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de início das aulas.

20. DA MOBILIDADE ACADÊMICA

20.1. Após o encerramento das matrículas, o estudante poderá realizar a mudança de horário ou de turma, no dia **03/07/2023**, através do **PORTAL DO ALUNO**: <https://www.prolinfo.com.br/sys/Prolinfo/view/portal/aluno/>, respeitando a oferta de turmas e a disponibilidade de vagas no horário solicitado.

21. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

21.1. As turmas iniciarão a partir de **10 de julho de 2023**.

22. DOS CONTATOS E ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS

SITE	www.prolinfo.com.br	
E-MAIL	contato@prolinfo.com.br	
REDES SOCIAIS	facebook.com/prolinfooficial instagram.com/prolinfooficial Telegram: https://t.me/prolinfoupe	
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
RECIFE	Avenida Rui Barbosa, 1599, Graças – Recife-PE (Ao lado do Colégio Vera Cruz)	(81) 3033-7384 (81) 3033-7385 (81) 99611-6166 (Whatsapp e Telegram)

23. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA / PERÍODO
Divulgação de Edital de Matrícula - Prolininho Camp 2023.2	06/06/2023
Período de Matrícula (pela internet)	07 a 30/06/2023
Período de Mobilidade Acadêmica (mudança de dia e horário do curso)	03/07/2023
Início das Atividades	10/07/2023

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 24.1. Os alunos regularmente matriculados deverão acompanhar o site www.prolinfo.com.br e as páginas do PROLINFO/UPE no *Facebook* e *Instagram* (www.instagram.com/prolinfooficial e www.facebook.com/prolinfooficial), a fim de se manterem atualizados sobre todos os informes divulgados pelo PROLINFO/UPE.
- 24.2. Nenhum estudante/candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo de matrícula.
- 24.3. A matrícula implicará na aceitação das normas do presente processo contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 24.4. Os ANEXOS, para todos os efeitos legais, integram o presente Edital.
- 24.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação-Geral do PROLINFO/UPE.
- 24.6. Fica eleito o foro da Comarca do Recife-PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste edital, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife, 06 de junho de 2023.
A Coordenação-Geral